



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 165 DE 02 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

**Indicação que se faz:** “Solicita ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione a pavimentação à paralelepípedo do Conjunto “Minha Casa, minha Vida” no Povoado Imbé, como também a terceira Etapa do Povoado Imbé”.

### Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

José Ailton Hermenegildo dos Santos (MDB)

Vereador

Recebido em  
11/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTÓCOLO nº  
DATA: 02/05/23  
HORA:

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO  REJEITADO  
Em 02/05/23 Em

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete